

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 009/2026 - DL - FUMTUR

Objeto: Adquirir 01 (uma) passagem aérea nacional de ida e volta, para viabilizar o deslocamento do servidor Laurindo Pedro Ramos Filho, Diretor-Geral de Turismo, entre Navegantes/SC e Fortaleza/CE, com saída em 20/10/2026 e retorno em 24/10/2026, para representação institucional da Secretaria Municipal de Turismo de Balneário Camboriú no BTM – Brazil Travel Market 2026, a ser realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2026, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE.

Contratada: VIAGENS 5 ESTRELAS LTDA

CNPJ: 36.861.422/0001-07

Valor: R\$3.847,17 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Secretaria de Turismo motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para a aquisição de 01 (uma) passagem aérea nacional de ida e volta, para viabilizar o deslocamento do servidor Laurindo Pedro Ramos Filho, Diretor-Geral de Turismo, entre Navegantes/SC e Fortaleza/CE, com saída em 20/10/2026 e retorno em 24/10/2026, para representação institucional da Secretaria Municipal de Turismo de Balneário Camboriú no BTM – Brazil Travel Market 2026, a ser realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2026, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE.
- b) A participação de Balneário Camboriú no BTM 2026 integra as ações de promoção turística do Município, sendo necessária a representação institucional da Secretaria Municipal de Turismo, o acompanhamento das atividades desenvolvidas no estande, o relacionamento com agentes de viagens, operadores e demais profissionais do trade turístico, além da realização de contatos e reuniões de interesse para a promoção do destino.
- c) O deslocamento em 20 de outubro de 2026 antecede a realização da feira e permite o atendimento das providências operacionais e institucionais relacionadas à participação municipal, enquanto o retorno em 24 de outubro de 2026 ocorre após a conclusão da programação e das atividades vinculadas ao evento.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- d) A aquisição da passagem aérea mostra-se, portanto, necessária ao cumprimento da agenda oficial e à execução das ações de promoção turística previstas para o BTM 2026.
- e) Com fundamento na legislação aplicável e em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026, fica aprovado o presente procedimento pelo responsável pelo setor demandante, na qualidade de ordenador da despesa da respectiva unidade orçamentária.

Publica-se.

Balneário Camboriú, 09 de outubro de 2026.

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo